

Ao Ilmo. Sr.

DANIEL DIAS BALBI

Secretário Municipal de Saúde

ASSUNTO: Disponibilidade de dotação orçamentária

Informamos a existência de dotação orçamentária para cobrir as despesas previstas no Procedimento Administrativo N° 017/2025, referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS E ULTRASSONOGRAFISTA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PÁ**, com valor global de R\$ 410.400,00 (quatrocentos e dez mil e quatrocentos reais), conforme abaixo:

ORGÃO: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

ATIVIDADE PROGRAMÁTICA: 10.301.0233.2-079 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: Despesas correntes

SUB ELEMENTO:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSO: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

RAIMUNDO EDSON
DE AMORIM
SANTOS:08433372
220

Assinado de forma digital
por RAIMUNDO EDSON
DE AMORIM
SANTOS:08433372220
Dados: 2025.01.13
11:17:21 -03'00'

RAIMUNDO EDSON DE AMORIM SANTOS
CRC/PA – n° 9574/O
Setor de contabilidade

048
ff

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS E ULTRASSONOGRAFISTA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA”.

Na qualidade de Ordenador de despesa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO/PA**, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Departamento de planejamento estratégico - Setor Financeiro – Contabilidade (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no (Termos de Referência – TR) em apenso nos autos deste processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Desta forma, autorizo a continuidade do Processo Administrativo objetivando a contratação pretendida.

Melgaço/PA, 13 de janeiro de 2025


DANIEL DIAS BALBI.
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2025/GABP